



## PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

Pelo presente instrumento particular de mandato, **ABAD ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATACADISTAS E DISTRIBUIDORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 49.086.564/0001-88, situada na Av. Nove de Julho, nº 3147, 9º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.407-000, neste ato devidamente representada por seu Presidente Sr. **EMERSON LUIZ DESTRO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.739.826-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 783.427.329-91, domiciliado na Rua Doutor Wellington Barbosa Martins, nº. 255, Bairro Chácara Malota, Jundiaí, no Estado de São Paulo, CEP 13211-500, nomeia e constitui seus procuradores, **ANDRÉ ALMEIDA BLANCO**, brasileiro, divorciado, inscrito na OAB/SP sob o nº 147.925; **ALESSANDRO DESSIMONI VICENTE**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/SP sob o nº 146.121; **NATHALIA TREVILATO PILORZ**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 346.037; **WILLIAN NOGUEIRA AVILLA**, brasileiro, solteiro, inscrito na OAB/SP sob o nº 372.576; e **CAROLINA AGOSTINELI RODRIGUES**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/SP sob o nº 440.0034; **TODOS** com escritório na cidade de São Paulo/SP, na Rua do Rocio, nº 313 – 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04552-000, aos quais confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para onde com esta se apresentar, conjunta ou isoladamente, representá-la perante qualquer repartição pública ou autarquia federal, estadual ou municipal, Juntas e Tribunais administrativos, empresas públicas, mistas ou privadas, conferindo-lhe, outrossim, poderes para o foro em geral, com a cláusula " AD JUDICIA ET EXTRA", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas às outras até final de decisão, usando os recursos legais e acompanhando, ainda, poderes especiais para receber intimações, desistir, renunciar, firmar compromissos, transigir e firmar acordos, receber e dar quitação e substabelecer o presente mandato, com ou sem reserva de poderes, especialmente para requerer elaborar sua petição de ingresso como *amicus curiae*, bem com outras que se fizerem necessárias, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6363, em trâmite perante o Supremo Tribunal Federal.

São Paulo, 14 de abril de 2020.

  
ABAD – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ATACADISTAS E DISTRIBUIDORES DE  
PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS  
Neste ato representa por seu Presidente:  
*Emerson Luiz Destro*